



PREFEITURA DE
Solonópole

Gabinete
do Prefeito

UM NOVO Tempo,
UMA NOVA História.



LEI Nº 1846/2026

SOLONÓPOLE, 13 DE ABRIL DE 2026

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de fixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) o presente documento contendo 32 folhas, em 13 de abril de 2026, conforme determinado na Lei Municipal nº 554/99 de 16 de Outubro de 1999. O referido é verdade dou fé.

Solonópole – CE, 13 de abril de 2026
Kely Paludo Barbosa

Servidor Público Municipal
Matrícula: 1309633

“DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOLONÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, faço saber que a Câmara Municipal de Solonópole aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Solonópole, constante no Anexo Único da presente lei, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 13 de abril de 2026.

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO 31815537
353

Assinado de forma digital por
JOSE WEBSTON NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2026.04.13 10:33:25
+03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO

PREFEITO

Recebido em 13.04.2026
[Assinatura]
Câmara Municipal de Solonópole



ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOLONÓPOLE

I. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Solonópolis constitui-se como instrumento estratégico de planejamento e gestão da política pública de cultura no âmbito municipal, com vigência decenal. Seu objetivo é orientar, organizar e fortalecer as ações culturais desenvolvidas no território, assegurando continuidade administrativa, participação social e alinhamento às diretrizes do Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

Solonópolis apresenta um cenário cultural ativo, marcado pela diversidade de manifestações artísticas, tradições populares, festividades religiosas, ações formativas e eventos consolidados no calendário municipal. Ao longo dos anos, o município vem desenvolvendo iniciativas relevantes nas áreas da música, teatro, capoeira, cultura popular, ciclo junino, carnaval, ações literárias e memória histórica, contando com equipamentos culturais estruturados e grupos organizados que atuam de forma permanente.

O Plano Municipal de Cultura surge, portanto, como instrumento de consolidação dessas iniciativas, permitindo que a cultura seja tratada como política pública estruturante, com metas, diretrizes e mecanismos de monitoramento definidos. Trata-se de um documento construído a partir da realidade local, com foco na valorização da identidade cultural de Solonópolis, na democratização do acesso aos bens culturais e no fortalecimento da cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico.

A implementação do Plano será responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, em articulação com os demais órgãos municipais, o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a sociedade civil, assegurando participação, transparência e continuidade das ações.

II. DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE



O município de Solonópolis apresenta um cenário cultural diversificado, estruturado a partir de ações permanentes, eventos tradicionais e equipamentos públicos que sustentam a vida cultural do território. O diagnóstico cultural evidencia a existência de práticas consolidadas nas áreas da música, teatro, cultura popular, manifestações religiosas, literatura, formação artística e eventos de grande alcance comunitário.

1. Equipamentos Culturais Existentes

Solonópolis dispõe de uma rede de equipamentos culturais públicos que desempenham papel fundamental na promoção, formação e preservação cultural:

- **Museu Riacho do Sangue** — espaço dedicado à memória e à história local, realizando visitas mediadas, formações culturais e apresentações artísticas;
- **Biblioteca Municipal Professora Stela Rabelo Machado** — equipamento voltado à promoção da leitura e formação de público, com ações como cineminha infantil, contação de histórias e disseminação da leitura;
- **Arquivo Público Municipal** — responsável pela preservação documental e histórica do município;
- **Galpão das Artes** — espaço de ensaios, formações e apresentações culturais;
- **Núcleo de Musicalização Raimundo Ferreira Maciel** — destinado à formação musical, ensaios e apresentações;
- **Sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo** — órgão gestor responsável pelo planejamento e execução das políticas culturais.

A existência desses equipamentos constitui base estruturante para o fortalecimento da política cultural municipal.

2. Ações Permanentes e Linguagens Artísticas

Capoeira

O município mantém ações regulares de capoeira, incluindo:

- Aulas contínuas;
- Troca de cordas e batizados;



- Roda de fim de ano à paisana;
- Oficinas formativas.

A capoeira desempenha papel relevante na formação cidadã, na valorização da cultura afro-brasileira e na inclusão social.

Música

A formação musical é um dos pilares da política cultural local, destacando-se:

- **Orquestra de Sopros Carlos Rabelo Machado:** aulas, oficinas, recitais, participação no 07 de Setembro e na Semana do Município;
- **Orquestra Infantojuvenil:** aulas, ensaios, recitais e oficinas;
- **Núcleo de Musicalização:** ensaios, formações e apresentações.

Essas iniciativas contribuem para a formação artística de crianças, adolescentes e jovens.

Teatro

As artes cênicas possuem forte presença cultural no município, com destaque para:

- Via Sacra / A Paixão de Cristo;
- Auto de Natal;
- Apresentações de grupos independentes;
- Oficinas formativas.

Literatura e Incentivo à Leitura

A literatura ocupa papel relevante na política cultural de Solonópole, especialmente por meio das ações desenvolvidas na Biblioteca Municipal Professora Stela Rabelo Machado.

Entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se:

- Cineminha infantil;
- Contação de histórias;
- Rodas de leitura;



- Ações de disseminação da leitura;
- Atividades voltadas ao público infanto-juvenil.

Artesanato e Economia Criativa

No município, o artesanato se organiza a partir da atuação de artesãos e artesãs que desenvolvem peças com identidade regional, contribuindo para a valorização cultural e geração de renda, com destaque para:

- Existência de produção artesanal diversificada, vinculada a saberes tradicionais e práticas manuais;
- Atuação de artesãos locais com potencial de ampliação de mercado;
- Integração do artesanato aos eventos culturais e festividades municipais;
- Participação de artesãos em ações promovidas pelo poder público;
- Presença da **Loja Entrelaços do Sol**, espaço destinado à comercialização de produtos confeccionados por artesãos do município, fortalecendo a visibilidade e circulação da produção local.

3. Eventos Estruturantes do Calendário Cultural

Solonópole possui um calendário cultural consolidado, com eventos que mobilizam a comunidade e fortalecem a identidade local:

- **Giro Cultural** — apresentações em eventos institucionais e atividades públicas;
- **Ciclo Junino** — apoio aos grupos juninos tradicionais e escolares, festival de rua e escolar, parceria com a FEQUAJUCE;
- **EXPOSOL** — evento de relevância municipal com fomento público;
- **Carnaval de Solonópole** — realização do tradicional carnaval;
- **Carnaval de São José** — apoio institucional;



- **Festejos Religiosos** — Festa do Bom Jesus Aparecido, Romaria de São Francisco, Festa de São José, Santa Luzia, São Sebastião, São Francisco, Nossa Senhora de Fátima, entre outras.
- **Semana Nacional de Museus** – evento anual promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) que acontece em comemoração ao Dia Internacional dos Museus, celebrado em 18 de maio.
- **Primavera dos Museus** - evento cultural anual promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), que ocorre no início da primavera, em setembro

4. Cultura Popular e Tradição

A cultura popular é elemento estruturante da identidade de Solonópolis, destacando-se:

- Apoio ao grupo quilombola **Estrela D'alva**;
- Atuação de cantadores, repentistas, violeiros e rezadores.
- Realização das Olimpíadas Populares de São José.

Essas manifestações preservam saberes tradicionais e fortalecem o vínculo comunitário.

5. Potencialidades Identificadas

- Existência de equipamentos culturais estruturados;
- Calendário cultural consolidado;
- Ações formativas permanentes;
- Forte presença de manifestações religiosas e cultura popular;
- Engajamento comunitário nas atividades culturais.

6. Desafios Identificados

- Necessidade de fortalecimento institucional do Sistema Municipal de Cultura;
- Ampliação de mecanismos permanentes de financiamento;
- Estruturação de indicadores e monitoramento;



- Descentralização territorial das ações culturais;
- Ampliação da acessibilidade cultural.

III. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOLONÓPOLE

O Plano Municipal de Cultura de Solonópolis fundamenta-se em princípios constitucionais e nas diretrizes estabelecidas pelas políticas culturais nacional e estadual, adequando-se às especificidades do território e às manifestações culturais locais. Esses princípios orientam a formulação, execução e avaliação das ações previstas neste Plano.

I. Princípios

1. **Reconhecimento da cultura como direito fundamental**, assegurando a todos os cidadãos o acesso às manifestações culturais e a liberdade de expressão artística;
2. **Valorização da diversidade cultural**, respeitando as múltiplas expressões artísticas, religiosas, populares e contemporâneas presentes no município;
3. **Preservação da identidade e da memória local**, promovendo a proteção do patrimônio material e imaterial de Solonópolis;
4. **Participação social e gestão democrática**, garantindo o envolvimento da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas culturais;
5. **Transparência na gestão pública**, assegurando controle social e clareza na aplicação dos recursos destinados à cultura;
6. **Integração da cultura às demais políticas públicas**, reconhecendo sua transversalidade com educação, turismo, desenvolvimento econômico, juventude e inclusão social;
7. **Promoção da cultura como vetor de desenvolvimento local**, estimulando a economia da cultura e a geração de oportunidades.

II. Diretrizes

Com base nos princípios acima, o Plano Municipal de Cultura de Solonópolis estabelece as seguintes diretrizes:



1. **Fortalecer as ações culturais já consolidadas no município**, garantindo continuidade institucional às iniciativas permanentes como música, teatro, capoeira, cultura popular, literatura, artesanato e economia criativa, e eventos tradicionais;
2. **Ampliar o acesso da população às atividades culturais**, promovendo descentralização territorial e inclusão social;
3. **Aprimorar a gestão cultural municipal**, estruturando instrumentos de planejamento, monitoramento e financiamento;
4. **Valorizar os equipamentos culturais existentes**, assegurando seu pleno funcionamento e integração às políticas públicas de cultura;
5. **Fomentar a formação cultural e artística**, fortalecendo programas de musicalização, teatro, capoeira e demais linguagens;
6. **Garantir mecanismos de financiamento sustentáveis**, por meio do orçamento municipal e captação de recursos externos;
7. **Preservar e difundir o patrimônio cultural e as festividades tradicionais**, reconhecendo sua relevância para a identidade do município;
8. **Estimular a circulação e difusão cultural**, ampliando a visibilidade das produções locais;
9. **Incentivar a economia da cultura e iniciativas criativas**, promovendo geração de renda e desenvolvimento territorial.

IV. ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOLONÓPOLE

Com base no diagnóstico cultural e nas diretrizes estabelecidas, o Plano Municipal de Cultura de Solonópole organiza sua atuação em áreas prioritárias que estruturam a política cultural municipal e orientam a definição de metas e ações ao longo de sua vigência.

Essas áreas dialogam com a realidade cultural do município, contemplando as manifestações existentes, os equipamentos públicos e as demandas identificadas no território.



1. Promoção e Difusão Cultural

Compreende ações voltadas à realização de eventos, festivais, apresentações artísticas e atividades do calendário cultural municipal, assegurando a circulação das produções locais e o acesso da população às manifestações culturais.

Inclui iniciativas como:

- Giro Cultural;
- Carnaval de Solonópolis e apoio ao Carnaval de São José;
- Ciclo Junino (festivais escolares e de rua, parceria com FEQUAJUCE);
- EXPOSOL;
- Eventos cívicos e culturais da Semana do Município;
- Apresentações artísticas vinculadas à Orquestra Municipal de Sopros Carlos Rabelo Machado, Orquestra Infantojuvenil, Teatro e Capoeira.

2. Preservação do Patrimônio Cultural e Memória

Destina-se à valorização da história, identidade e tradições locais, com destaque para:

- Atividades do Museu Riacho do Sangue;
- Manutenção do Arquivo Público Municipal;
- Salvaguarda das festividades religiosas tradicionais;
- Valorização da cultura popular, grupo quilombola Estrela D'alva, cantadores, repentistas e violeiros, rezadores, dentre outros.

3. Formação e Capacitação Cultural

Envolve programas de formação artística e qualificação cultural, assegurando continuidade às ações existentes e ampliando oportunidades para a população.

Abrange:



- Aulas, ensaios e oficinas da Orquestra Municipal de Sopros Carlos Rabelo Machado;
- Atividades da Orquestra Infantojuvenil;
- Núcleo de Musicalização Raimundo Ferreira Maciel;
- Oficinas de Teatro;
- Ações formativas em Capoeira;
- Atividades educativas na Biblioteca Municipal.
- Formações no Museu Municipal.

4. Acesso e Democratização Cultural

Tem como foco ampliar o acesso da população às práticas culturais, garantindo inclusão social e descentralização territorial.

Inclui:

- Ações itinerantes;
- Atividades em escolas e comunidades;
- Programações voltadas à infância e juventude;
- Medidas de acessibilidade nos equipamentos culturais.

5. Economia da Cultura e Desenvolvimento Local

Busca integrar cultura e desenvolvimento socioeconômico, reconhecendo os eventos culturais como indutores de movimentação econômica.

Abrange:

- Integração da cultura aos eventos de grande porte;
- Valorização da produção cultural local;
- Incentivo à economia criativa;
- Apoio institucional a iniciativas culturais que gerem renda.



6. Gestão e Financiamento da Cultura

Refere-se ao fortalecimento institucional da política cultural, incluindo:

- Funcionamento do Sistema Municipal de Cultura;
- Exercício do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura;
- Planejamento orçamentário;
- Monitoramento e avaliação das ações culturais.

V. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOLONÓPOLE

O Plano Municipal de Cultura de Solonópolis estabelece objetivos que orientam a organização e execução da política pública de cultura no município, assegurando coerência entre diagnóstico, diretrizes e áreas de atuação prioritárias.

I. Objetivo Geral

Consolidar a cultura como política pública estruturante no município de Solonópolis, promovendo a valorização da identidade cultural local, a democratização do acesso aos bens e serviços culturais, o fortalecimento das manifestações artísticas e tradicionais e a integração da cultura ao desenvolvimento social e econômico do território.

II. Objetivos Específicos

1. **Fortalecer as ações culturais permanentes do município**, assegurando continuidade institucional às iniciativas nas áreas de música, teatro, capoeira, cultura popular, literatura, artesanato, artes visuais, festividades tradicionais e demais linguagens artísticas;
2. **Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial**, promovendo ações de memória, educação patrimonial e salvaguarda das tradições locais;



3. **Ampliar o acesso da população às atividades culturais**, garantindo inclusão social, descentralização territorial e participação comunitária;
4. **Fortalecer os equipamentos culturais existentes**, assegurando seu funcionamento adequado e integração às políticas públicas;
5. **Promover a formação artística e cultural**, ampliando oportunidades para crianças, adolescentes, jovens e adultos por meio de programas de musicalização, teatro, oficinas e atividades literárias;
6. **Estruturar e consolidar o Sistema Municipal de Cultura**, garantindo gestão democrática, transparência e participação social;
7. **Instituir mecanismos de financiamento e fomento à cultura**, assegurando recursos para a continuidade das ações culturais;
8. **Integrar cultura e desenvolvimento local**, reconhecendo os eventos culturais como instrumentos de dinamização econômica e fortalecimento da identidade territorial;
9. **Estimular a economia da cultura e a valorização da produção cultural local**, incentivando a circulação artística e a geração de oportunidades;
10. **Implantar mecanismos de monitoramento e avaliação**, garantindo a efetividade e a atualização periódica do Plano.

VI. METAS E AÇÕES: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

A área de Promoção e Difusão Cultural concentra as ações voltadas à realização de eventos, circulação artística, fortalecimento do calendário cultural e ampliação do acesso da população às manifestações culturais do município.

As metas e ações a seguir visam assegurar continuidade às iniciativas já consolidadas em Solonópole, bem como fortalecer a visibilidade da produção cultural local.

Meta 1 — Consolidar o Calendário Cultural Municipal

Ações:

- Manter e fortalecer a realização anual do Carnaval de Solonópole;



- Apoiar institucionalmente o Carnaval de São José;
- Garantir a realização do Ciclo Junino, incluindo festival de rua e festival escolar;
- Manter parceria com a FEQUAJUCE para fortalecimento dos grupos juninos;
- Apoiar e fortalecer a realização da EXPOSOL;
- Consolidar a programação cultural da Semana do Município;
- Incentivar a continuidade das festividades religiosas tradicionais.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de eventos realizados anualmente.

Meta 2 — Ampliar a Circulação Cultural no Município

Ações:

- Fortalecer o Giro Cultural como programa permanente de apresentações artísticas diversas;
- Incentivar apresentações em praças, escolas, comunidades e eventos institucionais;
- Promover integração entre os grupos culturais locais e os eventos do calendário municipal.

Prazo: Curto e Médio prazo

Indicador: Número de apresentações realizadas por ano.

Meta 3 — Valorizar a Produção Artística Local

Ações:

- Priorizar a participação de artistas e grupos locais nas programações culturais do município;
- Incentivar a realização de recitais, mostras e apresentações vinculadas à Banda de Música, Orquestra, Teatro, Literatura, Artesanato, Dança e Capoeira;
- Estimular a participação de grupos independentes nas programações culturais.



Prazo: Permanente

Indicador: Percentual de artistas locais contemplados nas programações.

Meta 4 — Incentivar Ações Culturais Formativas Integradas aos Eventos

Ações:

- Integrar oficinas culturais à programação dos eventos municipais;
- Estimular ações educativas vinculadas ao ciclo junino, carnaval e demais festividades;
- Incentivar atividades culturais para crianças e adolescentes durante os eventos públicos.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Número de ações formativas realizadas em conjunto com eventos.

Meta 5 — Ampliar a Divulgação das Ações Culturais

Ações:

- Estruturar calendário anual divulgado de forma institucional;
- Utilizar meios de comunicação locais e redes sociais para divulgação das programações culturais;
- Fortalecer a comunicação institucional da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Prazo: Curto prazo

Indicador: Calendário cultural publicado anualmente.

As metas e ações da área de Promoção e Difusão Cultural garantem a continuidade das manifestações culturais já consolidadas no município e fortalecem a circulação e a visibilidade da cultura solonopolense.



VII. METAS E AÇÕES: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

A preservação do patrimônio cultural e da memória coletiva constitui eixo estruturante da identidade de Solonópolis. Esta área de atuação tem como finalidade valorizar os bens culturais materiais e imateriais, fortalecer os espaços de memória e garantir a transmissão das tradições às futuras gerações.

Meta 1 — Fortalecer o Museu Riacho do Sangue como espaço de memória e formação

Ações:

- Manter e ampliar as visitas mediadas ao Museu Riacho do Sangue;
- Promover formações culturais e atividades educativas vinculadas à história local;
- Incentivar apresentações culturais no espaço do museu;
- Integrar escolas municipais às atividades de educação patrimonial.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de visitas e atividades realizadas por ano.

Meta 2 — Valorizar o Arquivo Público Municipal

Ações:

- Organizar e preservar o acervo documental do município;
- Incentivar pesquisas históricas e ações educativas com base nos registros documentais;
- Integrar o Arquivo Público às atividades do Museu e da Secretaria da Cultura e Turismo.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Acervo organizado e acessível à consulta pública.

Meta 3 — Preservar e Fortalecer as Festividades Religiosas Tradicionais

Ações:



- Apoiar a realização das festas tradicionais, como:
 - Festa do Bom Jesus Aparecido;
 - Romaria de São Francisco;
 - Festa de São José;
 - Festa de Santa Luzia;
 - Festa de São Sebastião;
 - Festa de São Francisco;
 - Missa e Novenário de Nossa Senhora de Fátima;
- Incentivar registros históricos e memoriais dessas manifestações;
- Promover ações de valorização das tradições religiosas como patrimônio cultural.

Prazo: Permanente

Indicador: Continuidade anual das festividades.

Meta 4 — Valorizar a Cultura Popular e as Tradições Locais

Ações:

- Apoiar as atividades do grupo quilombola Estrela D'alva;
- Incentivar a atuação de cantadores, repentistas e violeiros;
- Fortalecer as Olimpíadas Populares de São José como manifestação cultural comunitária;
- Promover ações de valorização dos saberes tradicionais.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de ações de apoio realizadas anualmente.

Meta 5 — Desenvolver Ações de Educação Patrimonial

Ações:

- Promover palestras, oficinas e atividades educativas sobre a história local;
- Integrar ações patrimoniais às escolas municipais;



- Estimular a produção de materiais informativos sobre o patrimônio cultural de Solonópolis.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Número de ações educativas realizadas.

As ações previstas nesta área asseguram que o patrimônio cultural de Solonópolis seja reconhecido, preservado e transmitido, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade da população.

VIII. METAS E AÇÕES: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL

A formação cultural constitui elemento essencial para a continuidade das manifestações artísticas e para o fortalecimento dos agentes culturais no município. Solonópolis já possui ações consolidadas de formação nas áreas de música, teatro, capoeira e incentivo à leitura, sendo necessário estruturá-las de forma contínua e integrada.

Meta 1 — Fortalecer a Formação Musical no Município

Ações:

- Manter as atividades regulares da Banda de Música, com aulas, ensaios, oficinas e recitais;
- Fortalecer a atuação da Orquestra Infantojuvenil, ampliando o acesso de novos participantes;
- Consolidar o funcionamento do Núcleo de Musicalização Raimundo Ferreira Maciel;
- Incentivar apresentações públicas como parte do processo formativo.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de alunos matriculados e atividades realizadas por ano.



Meta 2 — Ampliar as Ações de Formação em Teatro

Ações:

- Manter oficinas de teatro vinculadas às montagens tradicionais (Via Sacra e Auto de Natal);
- Incentivar grupos independentes com atividades formativas;
- Estimular a participação de jovens nas produções teatrais municipais.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de participantes nas oficinas e montagens.

Meta 3 — Consolidar a Formação em Capoeira

Ações:

- Garantir a continuidade das aulas regulares de capoeira;
- Apoiar a realização de troca de cordas e batizados;
- Incentivar oficinas e atividades como o Cine Capoeira;
- Promover rodas culturais como prática formativa.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de alunos atendidos e eventos realizados.

Meta 4 — Fortalecer Ações de Incentivo à Leitura e Formação Literária

Ações:

- Manter e ampliar as ações da Biblioteca Municipal Professora Stela Rabelo Machado;
- Incentivar atividades como cineminha infantil, contação de histórias e rodas de leitura;
- Desenvolver ações voltadas à formação de leitores nas escolas;
- Apoiar a realização de oficinas de escrita criativa.



Prazo: Permanente

Indicador: Número de atividades e público atendido.

Meta 5 — Incentivar Capacitação de Agentes Culturais

Ações:

- Promover oficinas e encontros voltados à gestão cultural e elaboração de projetos;
- Estimular a qualificação técnica de instrutores, monitores e agentes culturais;
- Incentivar a participação em programas estaduais e federais de formação.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Número de capacitações realizadas.

A consolidação da formação cultural garante sustentabilidade às manifestações artísticas locais e amplia as oportunidades de desenvolvimento pessoal e social da população.

IX. METAS E AÇÕES: ACESSO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL

A democratização do acesso à cultura é princípio estruturante da política cultural de Solonópolis. Esta área visa ampliar a participação da população nas atividades culturais, descentralizar as ações e garantir inclusão social, considerando diferentes faixas etárias, territórios e públicos.

Meta 1 — Ampliar o Acesso às Atividades Culturais nos Bairros e Comunidades

Ações:

- Realizar apresentações culturais em praças, escolas e comunidades;
- Integrar o Giro Cultural às localidades urbanas e rurais;
- Incentivar ações itinerantes vinculadas à música, teatro e cultura popular.



Prazo: Médio prazo

Indicador: Número de comunidades atendidas por ano.

Meta 2 — Garantir Inclusão Cultural

Ações:

- Promover atividades voltadas à infância, juventude e terceira idade;
- Incentivar a participação de pessoas em situação de vulnerabilidade social nas ações culturais;
- Implementar medidas progressivas de acessibilidade nos equipamentos culturais.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Diversidade de públicos atendidos nas atividades.

Meta 3 — Integrar Cultura e Educação

Ações:

- Articular ações culturais com a rede municipal de ensino;
- Incentivar visitas escolares aos equipamentos culturais.
- Desenvolver projetos culturais em parceria com escolas.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de ações realizadas em parceria com a educação.

Meta 4 — Fortalecer a Formação de Público

Ações:

- Incentivar a participação da população nos eventos culturais do calendário municipal;
- Divulgar amplamente as programações culturais;
- Estimular atividades educativas vinculadas às apresentações culturais.



Prazo: Permanente

Indicador: Público participante nas atividades culturais.

Meta 5 — Promover Ações de Cultura para Crianças e Jovens

Ações:

- Ampliar atividades literárias e culturais voltadas ao público infantil;
- Incentivar oficinas culturais nas férias escolares;
- Promover ações culturais vinculadas ao Núcleo de Musicalização, Museu Riacho do Sangue, Biblioteca Profª Stela Rabelo Machado e Galpão das Artes.

Prazo: Permanente

Indicador: Número de ações voltadas ao público infanto-juvenil.

As ações desta área consolidam a cultura como direito de todos e fortalecem o vínculo entre comunidade e manifestações culturais no município.

X. METAS E AÇÕES: ECONOMIA DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A cultura, além de seu valor simbólico e social, possui potencial estratégico para dinamizar a economia local. Em Solonópole, eventos consolidados, festividades tradicionais e ações formativas mobilizam artistas, grupos culturais, comerciantes e prestadores de serviços, gerando circulação econômica e fortalecendo a identidade territorial.

Este eixo busca integrar cultura e desenvolvimento, reconhecendo os eventos culturais como instrumentos de movimentação econômica e valorização da produção local.

Meta 1 — Integrar Cultura e Desenvolvimento Econômico Local

Ações:

- Estimular a participação de artistas e grupos locais nos grandes eventos municipais;



PREFEITURA DE
Solonópolis

Gabinete
do Prefeito

UM
NOVO
UMA
NOVA
Tempo,
+ História.



- Incentivar a presença de empreendedores culturais nas programações da EXPOSOL, Carnaval e Ciclo Junino;
- Integrar cultura e turismo nas festividades religiosas e eventos de maior alcance.

Prazo: Permanente

Indicador: Participação de agentes culturais locais nos eventos.

Meta 2 — Valorizar a Produção Cultural Local

Ações:

- Fomentar contratações e participações de artistas locais nas programações oficiais;
- Incentivar apresentações da Banda de Música, Orquestra, Teatro e Capoeira em eventos públicos;
- Estimular a circulação cultural intermunicipal quando possível.

Prazo: Permanente

Indicador: Percentual de artistas locais contemplados nas programações.

Meta 3 — Incentivar Iniciativas de Economia Criativa

Ações:

- Apoiar iniciativas culturais que gerem renda, respeitando a realidade do município;
- Incentivar feiras, mostras e apresentações culturais integradas a eventos municipais;
- Promover ações de capacitação voltadas à gestão cultural e organização de projetos.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Número de iniciativas apoiadas.

Meta 4 — Fortalecer Eventos como Indutores Econômicos

Ações:



- Garantir continuidade e organização dos eventos estruturantes do calendário cultural;
- Estimular planejamento antecipado das programações;
- Incentivar parcerias institucionais para viabilização financeira dos eventos.

Prazo: Permanente

Indicador: Continuidade anual dos eventos e movimentação local observada.

Meta 5 — Estimular Captação de Recursos Externos

Ações:

- Incentivar a participação do município em editais estaduais e federais;
- Apoiar agentes culturais na elaboração de projetos;
- Buscar parcerias institucionais para fortalecimento das ações culturais.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Número de projetos inscritos e aprovados.

A consolidação da economia da cultura em Solonópole deve ocorrer de forma gradual e sustentável, respeitando as características locais e fortalecendo a cultura como elemento de desenvolvimento territorial.

XI. METAS E AÇÕES: GESTÃO, FINANCIAMENTO E SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

A consolidação da política cultural de Solonópole exige estrutura administrativa organizada, instrumentos de planejamento e mecanismos de financiamento que assegurem continuidade às ações culturais. Este eixo trata do fortalecimento institucional da gestão cultural e da implementação de instrumentos permanentes de organização da política pública.

Meta 1 — Consolidar o Sistema Municipal de Cultura

Ações:



PREFEITURA DE
Solonópole

Gabinete
do Prefeito

UM
NOVO
NOVA
Tempo,
UMA
História.



- Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, em consonância com as diretrizes estadual e nacional;
- Apoiar o Conselho Municipal de Políticas Culturais, garantindo participação da sociedade civil;
- Estabelecer rotinas de planejamento e acompanhamento das ações culturais.

Prazo: Curto prazo

Indicador: Sistema instituído e Conselho em funcionamento regular.

Meta 2 — Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura

Ações:

- Regular o Fundo Municipal de Cultura como instrumento de financiamento;
- Definir critérios públicos para aplicação dos recursos;
- Integrar recursos provenientes de convênios e transferências estaduais e federais.

Prazo: Curto e Médio prazo

Indicador: Fundo regulamentado e recursos aplicados.

Meta 3 — Garantir Previsão Orçamentária para a Cultura

Ações:

- Inserir metas e ações culturais no PPA, LDO e LOA;
- Assegurar dotação orçamentária específica para cultura;
- Planejar a execução orçamentária anual da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Prazo: Permanente

Indicador: Recursos previstos nos instrumentos orçamentários.



Meta 4 — Implantar Mecanismos de Monitoramento e Avaliação

Ações:

- Elaborar relatórios periódicos de execução do Plano;
- Definir indicadores de acompanhamento das metas;
- Apresentar resultados ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e à sociedade.

Prazo: Permanente

Indicador: Relatórios anuais publicados.

Meta 5 — Fortalecer a Capacidade Técnica da Gestão Cultural

Ações:

- Promover capacitação para servidores e agentes culturais;
- Incentivar participação em programas estaduais e federais de formação;
- Estimular intercâmbio institucional com outros municípios.

Prazo: Médio prazo

Indicador: Número de capacitações realizadas.

O fortalecimento da gestão cultural garante sustentabilidade administrativa, financeira e institucional à política pública de cultura de Solonópolis, assegurando sua continuidade ao longo da vigência do Plano.

XII. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O acompanhamento sistemático do Plano Municipal de Cultura de Solonópolis é condição essencial para garantir sua efetividade. A definição de indicadores permite avaliar o cumprimento das metas, identificar avanços, corrigir distorções e orientar ajustes necessários ao longo da vigência decenal do Plano.



Os indicadores deverão ser analisados periodicamente pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, com acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura, quando instituído.

1. Indicadores de Promoção e Difusão Cultural

- Número de eventos culturais realizados anualmente;
- Número de apresentações promovidas pelo Giro Cultural;
- Percentual de artistas e grupos locais contemplados nas programações oficiais;
- Participação do público nos eventos culturais;
- Regularidade do calendário cultural municipal.

2. Indicadores de Patrimônio e Memória

- Número de visitas ao Museu Riacho do Sangue;
- Atividades realizadas pelo Arquivo Público Municipal;
- Continuidade das festividades religiosas tradicionais;
- Número de ações de valorização da cultura popular;
- Atividades de educação patrimonial realizadas nas escolas.

3. Indicadores de Formação Cultural

- Número de alunos atendidos na Banda de Música, Orquestra e Núcleo de Musicalização;
- Número de participantes em oficinas de teatro e capoeira;
- Atividades promovidas pela Biblioteca Municipal;
- Número de capacitações oferecidas a agentes culturais.

4. Indicadores de Acesso e Inclusão

- Número de comunidades atendidas por ações culturais itinerantes;
- Diversidade de público participante nas atividades;
- Parcerias com escolas e outras secretarias;
- Medidas de acessibilidade implementadas nos equipamentos culturais.



5. Indicadores de Economia da Cultura

- Participação de artistas locais em eventos estruturantes;
- Número de iniciativas culturais apoiadas;
- Projetos inscritos em editais estaduais e federais;
- Parcerias institucionais firmadas.

6. Indicadores de Gestão e Financiamento

- Funcionamento regular do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- Dotação orçamentária prevista para a cultura;
- Publicação de relatórios anuais de execução.

XIII. PRAZOS DE EXECUÇÃO E ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Cultura de Solonópolis possui vigência de 10 (dez) anos, devendo ser executado de forma progressiva, organizada em etapas que respeitem a capacidade administrativa e orçamentária do município.

A implementação será estruturada em três fases: curto, médio e longo prazo.

1. Curto Prazo (1º ao 3º ano de vigência)

Nesta fase, as ações concentram-se na organização institucional e na consolidação das iniciativas já existentes.

Prioridades:

- Estruturação do Sistema Municipal de Cultura;
- Fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Organização do calendário cultural anual;
- Manutenção das ações permanentes (música, teatro, capoeira, biblioteca);



- Apoio contínuo aos eventos consolidados;
- Inclusão das metas culturais no planejamento orçamentário municipal.

2. Médio Prazo (4º ao 7º ano de vigência)

Nesta etapa, busca-se ampliar e qualificar as ações culturais.

Prioridades:

- Fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura;
- Ampliação das ações formativas;
- Implementação de programas de descentralização cultural;
- Fortalecimento das ações de educação patrimonial;
- Ampliação da captação de recursos externos;
- Implementação de medidas de acessibilidade nos equipamentos culturais.

3. Longo Prazo (8º ao 10º ano de vigência)

Fase de consolidação e sustentabilidade da política cultural municipal.

Prioridades:

- Avaliação geral do Plano;
- Atualização de metas e diretrizes conforme necessidade;
- Consolidação da política cultural como política de Estado;
- Fortalecimento da economia da cultura;
- Ampliação do reconhecimento regional das manifestações culturais locais.

A definição dessas etapas permite planejamento organizado, acompanhamento contínuo e flexibilidade para ajustes, garantindo que a política cultural de Solonópolis avance de forma estruturada e sustentável.



XIV. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E REVISÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Cultura de Solonópolis deverá ser acompanhado de forma contínua, assegurando transparência, participação social e mecanismos de avaliação periódica. O monitoramento não se limita à verificação formal das metas, mas constitui instrumento de aperfeiçoamento permanente da política cultural.

1. Monitoramento Contínuo

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo será responsável pela coordenação do acompanhamento das metas e ações previstas neste Plano, devendo:

- Elaborar relatórios anuais de execução;
- Organizar informações referentes a eventos, ações formativas, público atendido e recursos aplicados;
- Manter registros atualizados das atividades desenvolvidas nos equipamentos culturais.

Esses relatórios deverão subsidiar decisões administrativas e eventuais ajustes nas ações programadas.

2. Participação Social

A participação da sociedade civil é elemento essencial para a legitimidade da política cultural. Para isso, o município deverá:

- Garantir o funcionamento regular do Conselho Municipal de Cultura;
- Promover encontros, fóruns ou consultas públicas quando necessário;
- Incentivar a escuta de artistas, grupos culturais e representantes comunitários;
- Estimular a participação de representantes dos diversos segmentos culturais.



3. Transparência e Controle Social

A política cultural deverá observar os princípios da publicidade e da transparência administrativa, assegurando:

- Divulgação do calendário cultural;
- Publicização de editais e chamadas públicas;
- Divulgação dos relatórios anuais de execução;
- Clareza na aplicação dos recursos destinados à cultura.

4. Avaliação e Revisão Periódica

O Plano Municipal de Cultura poderá ser avaliado periodicamente, especialmente:

- Na realização de Conferência Municipal de Cultura;
- Ao final de cada ciclo de quatro anos;
- Quando houver necessidade de adequação às mudanças sociais, institucionais ou orçamentárias.

As revisões deverão preservar os princípios e objetivos estruturantes do Plano, podendo atualizar metas e estratégias conforme as demandas do município.

XV.DISPOSIÇÕES FINAIS E INSTITUIÇÃO LEGAL DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOLONÓPOLE

O Plano Municipal de Cultura de Solonópole consolida diretrizes, metas e estratégias para o fortalecimento da política cultural no município, devendo orientar a atuação do poder público e da sociedade civil ao longo de sua vigência decenal.



1. Vigência

O Plano Municipal de Cultura terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua aprovação por lei municipal, constituindo-se como instrumento oficial de planejamento da política pública de cultura no município.

2. Instituição Legal

O Plano deverá ser instituído por meio de Lei Municipal específica, passando a integrar o ordenamento jurídico do município como anexo da norma legal.

A lei que instituir o Plano deverá prever:

- A aprovação integral do documento;
- Sua vigência decenal;
- A responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo pela coordenação de sua execução;
- A articulação com os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

3. Responsabilidades Institucionais

Compete ao Poder Executivo Municipal:

- Implementar as ações previstas no Plano;
- Garantir meios administrativos e financeiros para sua execução;
- Promover a integração entre cultura e demais políticas públicas;
- Assegurar a participação social e o controle público das ações culturais.

Compete à sociedade civil:

- Participar das instâncias de deliberação e acompanhamento;
- Contribuir com propostas e avaliações periódicas;
- Atuar na execução das ações culturais em parceria com o poder público.



PREFEITURA DE
Solonópolis

Gabinete
do Prefeito

UM NOVO Tempo,
UMA NOVA História.



4. Continuidade da Política Cultural

O Plano Municipal de Cultura deverá ser compreendido como política de Estado, garantindo continuidade independentemente das mudanças de gestão municipal, preservando as diretrizes e metas estabelecidas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 13 abril de 2026.

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:318155
37353

Assinado de forma digital
por JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2026.04.13
10:33:56 -03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO

PREFEITO